



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

PORTARIA Nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, no uso de suas atribuições legais, e consoante as normas gerais de Direito Público e na forma da Lei Federal nº 8.666/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente efetivos:

JEOVANI MACIEL DE ARAUJO - Presidente

VALDIRENE COSTA TEIXIRA MAIA - Secretária

DERIVALDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Membro

II - Membro Suplente:

ALCIONE REGES DE SÁ TELES

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, no decorrer deste exercício de 2020, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, compete substituir qualquer dos membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação dos membros efetivos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Mun. de Tabocas do Brejo Velho - BA, em 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUEI-SE****CUMPRE-SE.****VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS**

- Presidente -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E67-35E3-D329-7FB9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E67-35E3-D329-7FB9



Hash do Documento

24A34CA9A4B91DCB668CDC5879F2DAE4E127784C3452B9AF99F9944E3FED37F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/01/2020 16:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25